

DE TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A
EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

PROCESSO Nº 2025-605

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364. Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, em Rio Branco/Acre – CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.295.172/0001-85, sediada na Av. Barão Homem de Melo, 3382, 1º andar – Estoril/Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Senhor Anderson Mendes Pimenta, CPF: 758.***.***-87, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses bem como promover o reajuste de 4,64% com base no Parecer Contábil de id. H25507.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará de R\$ 1.502.072,40 (um milhão, quinhentos e dois mil setenta e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 1.571.768,56 (um milhão quinhentos e setenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

2.1.1. O valor acrescido ao contrato é de R\$ 69.696,16 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), correspondente ao reajuste de 4,64%.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Assinatura de DDR	Mês	12	R\$ 130.980,71	R\$ 1.571.768,52

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 25 de Janeiro de 2026 a 25 de Janeiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER,

Fonte de Recurso 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas,

Elemento de Despesa: 33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MENDES PIMENTA**, Usuário Externo em
21/01/2026 às 13:47:21.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI**, Vice Presidente em
21/01/2026 às 12:16:06.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
DDDW.RT9I.WU1L.QDLY